

**PORTARIA N. 143 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora MARGARIDA ALVES DE NOVAES, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 13 de abril de 2026, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 005/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.



**Marleide Barbosa de Oliveira**  
Prefeita Municipal